

CONVITE PUBLICO 000030 / 2019

CENTRAL TELEFÔNICA

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, doravante denominada **OAB-GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-120, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste CONVITE PUBLICO.

1. DO OBJETO

Aquisição e instalação de sistema telefônico híbrido, com possibilidade de conexão de telefonia analógica, digital e IP, com hardware local, padrão 19 (dezenove) polegadas, sem necessidade de bandeja, fixado diretamente no rack. Com crescimento modular, que controle e gerencie todo processo telefônico, de acordo com a necessidade de comunicação, sempre preservando o investimento inicial. Com as seguintes características:

- Entroncamento E1 (R2D/ISDN) com até 60 canais;
- Buffer de armazenamento de bilhetes da central com no mínimo 900 ligações;
- Troncos analógicos DTMF/FSK;
- Chamadas IP e GSM sem necessidade de equipamento externo – integrado a plataforma central;
- Gravação de chamadas em ramais TDM e IP através de cartão de memória, sem necessidade de equipamento externo;
- Atendimento automático (DISA) incorporado com flexibilidade de alterações e com gravação de até 60 segundos de duração;
- Identificação de chamadas (DTMF/FSK) incorporada aos ramais analógicos;
- Protocolo CSTA para aplicações CTI;
- Plano de numeração flexível;
- Siga-me interno e externo em todas as portas;
- DDR (Discagem Direta Ramal) com possibilidade de atendimento de até 20 grupos de ramais;
- Seleção automática de linhas e conversão de rotas, sem necessidade de código específico;

- Conferência com até 5 participantes;
- Agenda individual e coletiva;
- Música de espera personalizável incorporada ao equipamento com até 60 segundos de duração;
- Possibilidade de criação de código de contas por ramal.

Sistema telefônico com capacidade de 30 (trinta) troncos digitais E1/R2, 10 (dez) troncos IP/SIP, 10 (dez) ramais IP, 04 (quatro) ramais digitais, 44 (quarenta quatro) ramais comuns, 01 (um) aparelho digital com teclas dinâmicas e programáveis, podendo ser ampliada com simples acréscimo de placas até o dobro da capacidade cotada.

O sistema deve ser entregue, devidamente licenciado, interligado ao parque já existente através de comunicação IP/SIP, com transparência de facilidade, onde devera ser transferido ligações de um equipamento para outro, sem necessidade de adaptações.

A empresa que fornecerá o equipamento devera apresentar atestado de capacidade técnica, bem como certificações do fabricante por ela representado.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em fornecimento e instalação de Central Telefônica.

TIPO	PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios	De acordo com os termos do contrato	De acordo com o prazo para entrega, instalação e garantia do produto

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional farse-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;
2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública;
2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:
 - a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
 - b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
 - c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
 - d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega.
4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
16/12/2019	Até as 17:30h	Na Administração da OAB-GO, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.175-120, telefone (62) 3238-2019

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações Gerais poderão ser obtidas na TI da OAB-GO com Leonardo Peixoto, pelos telefones (62) 3238-2022 / (62) 9.9913-7476.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

1. Menor custo global estimado para OAB-GO.

2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de "CONTRATO", devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia, GO, 12/12/2019	Jacó Carlos Silva Coelho Secretário-Geral Roberto Serra da Silva Maia Diretor-Tesoureiro